



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº590 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 30 de Maio de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 75/2014

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CRIAR a UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, com a finalidade de realizar o cadastro de imóvel rural, e,

DESIGNAR

ROGÉRIO APARECIDO PIROLO RG: 6.435.487-6

Para, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UMC.

Grandes Rios, 30 de maio de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº590 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 30 de Maio de 2014 / PÁGINA: - 2 -

